



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 580/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0381/20.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Souza Santos, que visa incluir no calendário oficial de eventos da Cidade de São Paulo o Congresso de Mulheres Elas por Elas, a ser comemorado no terceiro final de semana do mês de agosto.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 30/07/2020.

Comissão de constituição, Justiça e Legislação Participativa

João Jorge

Sandra Tadeu

Reis

Cláudio Fonseca

Rute Costa

Rinaldi Digilio

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Claudinho de Souza

Eduardo Matarazzo Suplicy

Xexéu Tripoli

Jair Tatto

Gilberto Nascimento
Comissão de Finanças e Orçamento
Antonio Donato
Ota
Ricardo Nunes
Adriana Ramalho
Atílio Francisco
Ricardo Teixeira
Rodrigo Goulart
Isac Felix
Soninha Francine

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2020, p. 62

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.